

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 00.282.876/00DI-78

Publ	cade no	Dinn	10 (Viciol	6
Nuc	neixo	de Me	vicco	M. M.	5
Duc_	Resold	cao	nº a	62120	0
				0.07	
ie on	06	107	10	2020	
Visto	CI	200	4		į,

RESOLUÇÃO PREVMMAR/MS № 002/2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos aprovados em Concurso Público Edital nº 001/2018, do Quadro de pessoal de provimento efetivo do PREVMMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju-MS., conforme artigo 36 da Lei Municipal 1.892/2017, com observância do Estatuto do Servidores Municipais nº Lei 029/2006 e com remuneração e carga horária fixada no Anexo II e tabela II da lei 1.892/2017, e dá outras providências.".

O Conselho Curador do Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju-MS – PREVMMAR, através desta Resolução, e objetivando cumprir a legislação pertinente a administração do sistema previdenciário;

RESOLVEM

Art. 1º Nomear a pessoa abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público Edital 001/2018:

 ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO— cargo efetivo — assistente administrativo.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Maracaju-MS, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte.

Marilene Tesser

Presidente do Conselho Curador PREVMMAR Representante do SINTREMA

Clementino Serafim de Oliveira Membro Conselho Curador Representante do SFPMM

Mayara Ferreira Maris Membra Conselho Curador Representante do Legislativo Neli Terezinha Bairros Membra Conselho Cyrador

Representante dos Aposentados/Pensionistas do PREVMMAR

forge Carlos Heller Netto Membro Conselho Curador Bepresentante do Executivo